



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 072/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE 01 (UM) DESCASCADOR CONJUGADO PARA BENEFICIAMENTO DE GRÃOS PARA A ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES FONSECA LACERDA CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 11.538/22
RECEBIDO EM 24/10/22
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO
EM 25/10/22
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso, para a Associação Familiar dos Agricultores Fonseca Lacerda Cabral, de 01 (um) Descascador Conjugado para Beneficiamento de Grãos, com a seguinte especificação:

01 (UM) DESCASCADOR CONJUGADO PARA BENEFICIAMENTO DE GRÃOS, MODELO CON-8, SÉRIE 6650, MARCA PINHALENSE, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Parágrafo Único – A cessão do Descascador Conjugado para Beneficiamento de Grãos será gratuita;

Art. 2º - A Associação Familiar dos Agricultores Fonseca Lacerda Cabral utilizará o Descascador Conjugado para Beneficiamento de Grãos para o atendimento das demandas dos associados.

APROVADO POR: Associação Familiar
EM 25/10/22
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação Familiar dos Agricultores Fonseca Lacerda Cabral, visando estabelecer as obrigações entre as

Art. 4º A vigência do referido contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 5º - A Associação Familiar dos Agricultores Fonseca Lacerda Cabral receberá o Descascador Conjugado para Beneficiamento de Grãos no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A SANÇÃO
EM 26/10/22
PRESIDENTE DA CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 24 de Outubro de 2022.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal